



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 81 /2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade da revisão das normas de parcelamento para aquisição de jazigos nos cemitérios municipais, neste Município.

Senhor Presidente;

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Poder Executivo Municipal a revisão das normas de parcelamento para aquisição de jazigos nos cemitérios municipais, de forma a permitir o parcelamento independentemente do período do ano, com possibilidade de continuidade das parcelas no exercício seguinte.

Justificativa

Atualmente, o parcelamento para aquisição de jazigos nos cemitérios municipais está condicionado ao número de meses restantes do ano vigente. Tal regra gera grave impacto social, especialmente quando o falecimento ocorre nos últimos meses do ano, em especial no mês de dezembro, ocasião em que não há possibilidade de parcelamento, obrigando a família a arcar com o valor integral de forma imediata.

Essa situação se mostra ainda mais sensível considerando que, em casos de óbito, os familiares já enfrentam despesas elevadas e imediatas, como serviços funerários, traslado, velório e sepultamento, além do abalo emocional decorrente da perda.

Dessa forma, a limitação do parcelamento ao exercício financeiro vigente acaba por onerar excessivamente as famílias em momento de extrema vulnerabilidade, contrariando os princípios da dignidade da pessoa humana, razoabilidade e função social da administração pública.

O objetivo desta Indicação é que o Poder Executivo avalie a possibilidade de:

Permitir o parcelamento da aquisição de jazigos em quantidade fixa de parcelas (X parcelas);

Garantir que o parcelamento independa do período do ano em que ocorra o óbito;



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Autorizar que as parcelas possam se estender para o exercício financeiro subsequente, sem prejuízo à arrecadação municipal.

A adoção dessa medida tornará o procedimento mais humano, justo e compatível com a realidade das famílias, sem gerar impacto financeiro significativo ao Município, tratando-se apenas de adequação administrativa.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a análise e revisão das normas de parcelamento para aquisição de jazigos nos cemitérios municipais, visando garantir maior equidade e sensibilidade social no atendimento à população.

São Pedro, 29 de janeiro de 2026.

CRI DUARTE - MANDATO COLETIVO
VEREADOR - DC

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo

00120/2026

Indicação Nº 81/2026

Data: 30/01/2026 Hora: 09:11

Autor: Cristiano Duarte Neto

Assunto: Indico ao Chefe do Poder

Executivo, a possibilidade da revisão

das normas de parcelamento para

aquisição de jazigos nos cemitérios